



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 266, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº 2.094, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 1.864, de 13 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 72.655,93 (Setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Unidade: 05.02 Departamento de Serviços Urbanos

Projeto: 1.039 Construção e/ou Revitalização de Praças

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.02.0700

R\$ 72.655,93

Total da Suplementação

R\$ 72.655,93

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **superávit** do exercício anterior conforme anexo único da Lei nº 2.094/2024.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 03 de setembro de 2024.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU

MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2024.09.03 15:11:20 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Unidade: 05.02 Departamento de Serviços Urbanos

Projeto: 1.039 Construção e/ou Revitalização de Praças

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.02.0700 R\$ 72.655,93

Total da Suplementação R\$ 72.655,93

Art. 4º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior, utilizando recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único dessa lei.

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Constatado a insuficiência orçamentária a respectiva dotação poderá ser suplementada nos termos do artigo 5º, inciso II, da lei 1.864/2023.

Art. 7º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 03 de setembro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

ANEXO DA LEI Nº. 2.094, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2023

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
02.700	R\$ 367.830,43	0,00	R\$ 367.830,43	R\$ 288.000,00	R\$ 79.830,43

Campos de Júlio, 03 de setembro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos.

DO OBJETO: Desistência do Item abaixo mencionado, do Pregão Eletrônico 17/2024, por parte da Fornecedora.

Item nº 161 - isoxsuprina, cloridrato, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral, ampola de 2 ml.

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de **30/08/2024**.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.391.064/0001-99 / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024.

ESPÉCIE: Show Artístico

OBJETO: Contratação de Show artístico de Misaias Oliveira para o evento de Aniversário do Município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e turismo da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 – Realização de Eventos Culturais

Despesa: 826/2024 Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: Contrato com vigência 90 dias (02/09/2024 ate 02/12/2024 .

DATA DE EXECUÇÃO: 28/11/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 27/2024; Processo Licitatório nº 98/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº ° 27.673.878/0001-44/ CONTRATADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 12/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de reforma e adaptação do Paço Municipal.

Foi declarada vencedora do certame a licitante PSV CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.708.520/0001-21, com valor global de R\$ 828.308,44.

O processo foi homologado pelo Prefeito em 03/09/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 03 de setembro de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

DECRETO Nº. 266, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.094, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 1.864, de 13 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 72.655,93 (Setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Unidade: 05.02 Departamento de Serviços Urbanos

Projeto: 1.039 Construção e/ou Revitalização de Praças

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.02.0700 R\$ 72.655,93

Total da Suplementação R\$ 72.655,93

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **superávit** do exercício anterior conforme anexo único da Lei nº 2.094/2024.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 03 de setembro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL N.º 11/2024 – PMCJ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL N.º 11/2024 – PMCJ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital N° 01/2024-PMCJ, de 12 de maio de 2024, torna pública o Desempenho dos Candidatos na Prova Objetiva, de acordo com o Anexo deste edital.

Campos de Júlio/MT, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

DELOIR JOSÉ DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO

DESEMPENHO NA PROVA OBJETIVA

LEGENDA: LP: Língua Portuguesa FEL: Fundamentos de Educação e Legislação LB: Legislação Básica

IB: Informática Básica CE: Conhecimentos Específicos PO: Pontuação na Prova Objetiva

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – II PLENA TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. IDENT.	LP	FEL	CE	PO	SITUAÇÃO
00138	ALEX BONFIM SIQUEIRA	127***** RO	7	7	12	26	
00307	ALISON PINTO DE MELO	109***** RO	5	5	13	23	
00833	ANDREZA ALBINA DOS SANTOS	106***** MT	3	8	14	25	
00653	ARTHUR DE OLIVEIRA ARAGAO	953***** PE	5	4	10	19	
00687	BRUNA DANIELI DA CRUZ	221***** MT	4	4	8	16	
00486	BRUNA GAMBARTÉ ROSA	131***** RO	8	7	11	26	
00195	BRUNA PELLICOLI	538***** MT	5	5	8	18	
00400	CAIQUE DOS SANTOS SILVA	246***** MT					ELIMINADO-FALTOSO
00674	CARLA CRISTINA SOARES AVANZINI	229***** MT	4	8	8	20	
00824	CARLOS EMILLIO MELLO DOS SANTOS	225***** MT	3	2	8	13	
00483	CESAR MARTIN RENGIFO CHAVEZ	163***** RO	6	4	11	21	
01046	CLARO CÉSAR PAES DA SILVA	864***** MT	5	5	5	15	
00787	CLAUDIA REIS MONTEIRO	129***** RO	4	3	6	13	
00864	CLÁUDIO MESSIAS SALES	169***** MT	4	8	8	20	
01170	DANIEL FERREIRA DA SILVA	112***** RS					ELIMINADO-FALTOSO
00107	DANIELI CRISTINA MULLER	026***** MT					ELIMINADO-FALTOSO
00387	DÉBORA APARECIDA SENABIO DOMINGUES	285***** MT					ELIMINADO-FALTOSO
00794	DEIVID GOMES DE ALENCAR	226***** MT	4	4	9	17	
00184	DEIVYS NERI DE FREITAS	160***** MT	6	2	4	12	
00995	DELISMAR LOPES RIBEIRO	103***** RO	5	7	7	19	
00104	DIEGO DA SILVA FRANÇA	204***** MT	3	5	10	18	
00668	DOUGLAS CAMERA CARDOSO	241***** MT					ELIMINADO-FALTOSO
00985	DRIELLY CAROLINE RODRIGUES	350***** MT	5	2	6	13	
00208	EDER FRANKI AIRES DOS SANTOS	208***** MT					ELIMINADO-FALTOSO
00773	EDILSON PEREIRA FERREIRA	001***** RO	4	9	10	23	
01152	EDINALDO MELO ALMEIDA	238***** MT	3	4	7	14	
01210	EDMAR FONSECA DAS NEVES	340***** MT	9	5	13	27	
00871	EDVAN GOMES DOS SANTOS	241***** MT	6	5	8	19	
00898	ELDER JUNIOR TARGINO	215***** MT	5	9	9	23	
00345	ELIANE MARTINS DE BRITO ARAUJO	659***** SP	3	4	5	12	
00522	ELISANGELA MELO DE LIMA SILVA	943***** RO	3	5	10	18	